



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP*  
*CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

### HOMOLOGAÇÃO

Homologando o Pregão Eletrônico nº. 033/2023 – Aquisição de conexões em ferro galvanizado, pelo menor valor por lote, conforme abaixo:

**LOTE 1 – INFRATIBA IND. E COM. DE TUBOS E CONEXÕES.** valor total de R\$ 69.200,00

**LOTE 2 – JAYME JACINTHO LTDA.** valor total de R\$ 4.160,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP*  
*CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

### HOMOLOGAÇÃO

Homologando o Pregão Eletrônico nº. 032/2023 – Locação de caminhão de lixo com motorista. pelo menor global, conforme abaixo:

**LOTE 1 – RG EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.** valor total de R\$ 6.799.500,00.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP*  
*CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 032/2023 – Locação de caminhão de lixo com motorista.  
Contratada:

**RG EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.** valor total de R\$ 6.799.500,00.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

**COMUNICADO**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**COMUNICADO DESERTO**

**Edital de Credenciamento Público nº 01/2023**

A Comissão Interna de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de sua Presidente, a Sra. Fátima Aparecida Aires de Oliveira, torna público que o Edital de Credenciamento Público nº01/2023 - republicado em 19/10/2023, que tem como objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, foi julgado DESERTO, visto a ausência de Organizações da Sociedade Civil interessadas no presente certame.

Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023.

**FÁTIMA APARECIDA AIRES DE OLIVEIRA**  
*Presidente da Comissão Interna de Seleção da SMAS*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

### TERMO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001.034.003.2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ- SAEG, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PILOTO PARA COMBATE ÀS PERDAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representado por seu **Diretor-Presidente**, André Luís de Paula Marques, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 10.490.785-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.433.898-86, residente e domiciliado à Rua Ernesto Graglia, nº 196, Alberto Byington, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.515-240 e por sua **Assessora – Unidade Resende**, Lívia Corrêa Silva, brasileira, divorciada, engenheira ambiental, portadora da carteira de identidade nº 20.762.003-0, expedida pelo DETRAN e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.570.387- 45, residente e domiciliada na Rua Inês Maria Cuoghi nº 200, apto. nº 193, Urbanova, São José dos Campos/SP, CEP: 12.244-857, doravante denominada simplesmente **AGEVAP**, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, sediada na rua Aluísio José Castro, nº 147,

Página 1 de 6 - Revisão 02 CSG F-0201



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

### TERMO



Chácara Selles, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.505.470, inscrita no CNPJ sob o nº 46.680.500/0001-12, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, Marcus Augustin Soliva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 10.445.305-9, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-91, residente e domiciliado na Rua Padre João Marcondes Guimarães, nº 158, Bairro Residencial Hípica, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.513.371, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, com a interveniência da **COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ- SAEG**, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.512-010 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.134.807/0001-91, neste ato representada por seu **Diretor Presidente**, Miguel Sampaio Júnior, brasileiro, casado, Bel. em Ciências Jurídicas e Matemática, administrador, portador da cédula de identidade nº 6.418.727-5, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.596.378-15, residente e domiciliado à Rua Maurilio Ferraz dos Santos nº 85, Parque Residencial Mirante, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.516-450 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001.034.003.2021, com fundamento no processo administrativo nº 318/2021, que será regido pela Resolução ANA nº 122/2019 e pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de prazo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado em 21 de outubro de 2021, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, bem como a alteração de cláusulas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 318/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Página 2 de 6 - Revisão 02 CSG F-0201



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

### TERMO



- 2.1. Pelo presente aditivo o referido Acordo de Cooperação Técnica terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 21 de outubro de 2023 até 21 de outubro de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE INTERVENIENTE

- 3.1. Fica incluída a **COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ- SAEG** como interveniente no Acordo De Cooperação Técnica nº 001.034.003.2021.
- 3.2. Por meio deste aditivo, as seguintes obrigações, anteriormente atribuídas ao **MUNICÍPIO**, são repassadas à SAEG:
- Avaliar os produtos entregues emitindo nota técnica de aprovação/reprovação
  - Emitir parecer técnico no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento, acerca da qualidade dos produtos elaborados, baseando-se no atendimento da legislação vigente, e dos dados específicos do **MUNICÍPIO**. O parecer, assinado pelo grupo de acompanhamento, deverá aprovar, solicitar adequações ou reprovar o produto.
  - Contribuir, através do responsável, com o que for necessário para a execução do **PROJETO**, interagindo com a equipe da **AGEVAP** e demais atores envolvidos;
  - Realizar a convocação formal dos agentes políticos e sociais locais para as reuniões, debates, oficinas, consultas ou audiências públicas e demais eventos que se façam necessários, utilizando os meios de comunicação disponíveis no **MUNICÍPIO**, para garantir a ampla divulgação das informações;

Página 3 de 6 - Revisão 02 CSG F-0201



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

### TERMO



- e) Participar de eventos, a serem realizados pela AGEVAP, onde serão apresentadas e discutidas a construção, metodologias e resultados do **PROJETO**;
- f) Fornecer os dados e indicadores do **MUNICÍPIO**, assim como demais informações necessárias à elaboração do **PROJETO**, em especial aqueles exigidos ou recomendados pelas normas técnicas e legislação vigente, quando solicitados pela **AGEVAP**;
- g) Permitir o acesso de técnicos da AGEVAP às áreas e instalações do **MUNICÍPIO**, com vistas ao levantamento de dados e informações necessários à execução do **PROJETO**;
- h) Disponibilizar à **AGEVAP** a cartografia disponível no **MUNICÍPIO**, incluindo cartas temáticas, a legislação urbanística e tributária vigentes, assim como estudos socioeconômicos e de abrangência físico-territorial, eventualmente existentes no **MUNICÍPIO**;
- i) Informar à **AGEVAP** sobre a existência de programas e projetos relativos ao saneamento básico já implantados ou a serem implantados no **MUNICÍPIO** e na região.
- j) Disponibilizar no sítio eletrônico do **MUNICÍPIO** os dados e estudos técnicos fornecidos pelos **PARTÍCIPES**, que integrarão o conjunto e dados do **PROJETO**, com vistas a subsidiar seu desenvolvimento e validar seus produtos;
- k) Designar trabalhadores para mão-de-obra e material necessário para o isolamento da área de implantação do **PROJETO**, caso seja necessário, e ainda auxiliar nos trabalhos que serão eventualmente realizados no campo, abertura de valetas na rua, instalação de registros ou redes de distribuição de água e principalmente nos sensores.

Página 4 de 6 - Revisão 02 CSG F-0201





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

### TERMO



#### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução ANA nº 122/2019 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 318/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica não alteradas pelo presente instrumento.
- 6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 20 de outubro de 2023.

ANDRE LUIS DE PAULA Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIS DE PAULA  
MARQUES:06043389886  
MARQUES:06043389886  
6 Dados: 2023.10.20 16:42:42 -03'00'

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

**Diretor-Presidente**

**AGEVAP**

COMPANHIA DE  
SERVICO DE AGUA Assinado de forma digital por  
ESGOTO E RESIDUOS COMPANHIA DE SERVIÇO DE AGUA  
DE:09134807000191  
MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR  
Dados: 2023.10.20 11:34:46 -03'00'

**Diretor Presidente**

**COMPANHIA DE SERVIÇOS DE  
ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE  
GUARATINGUETÁ- SAEG**

Documento assinado digitalmente  
gov.br LÍVIA CORRÊA SILVA  
Data: 20/10/2023 15:10:25-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

LÍVIA CORRÊA SILVA

**Assessora – Unidade Resende**

**AGEVAP**

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma  
SOLIVA:019239808 digital por MARCUS  
AUGUSTIN  
31 SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ**

Página 5 de 6 - Revisão 02 CSG F-0201



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

**TERMO**



### TESTEMUNHAS:

DIOGO TAVARES  
MARGATO:22787696856

Assinado de forma digital por DIOGO TAVARES MARGATO:22787696856  
Dados: 2023.10.20 11:54:48 -03'00'

ANDRE VICTOR ZIMMER SALLES

Assinado de forma digital por ANDRE VICTOR ZIMMER SALLES  
Dados: 2023.10.20 16:48:51 -03'00'

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA PILOTO DA MERENDA ESCOLAR.

EMPRESA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

#### VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	15000	KG	GÁS DE COZINHA DESCRIÇÃO COMPLETA: Composição Básica Propano e Butano, altamente tóxico e inflamável; Fornecido em cilindro; de 190kg; Cujas formas de fornecimento deverão ser com troca de cilindro vazio; e suas condições deverão estar de acordo com a Revendedor de Acordo com a Portaria ANP nº 51, de 30.11.2016 e Botijão de Acordo com Abnt Nbr 8866. Marca Gasball	R\$ 5,30	R\$ 79.500,00
			<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 79.500,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

### PORTARIA



Guaratinguetá - SP

#### PORTARIA Nº 13.523, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 13.468, de 31 de agosto de 2023, para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo de Sindicância 31/2023.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 139/2023 - RI/Sind, Processo de Sindicância nº 31/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 13.468, de 31 de agosto de 2023, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo de Sindicância nº 31/2023, Memo 139/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Karina Valença dos Santos Gomes
- 2 – Maria Julia Pires dos Santos
- 3 – Adriana de Jesus Carvalho


#### Suplentes:

Luis Vagner Baesso Silva  
Pâmela Prina Izídio  
Rodrigo Ferreira Prado

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.006.20360  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 13.521, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui a Comissão de Análise de Documentação de Inscrição e Fiscal dos Editais, subsidiados pela Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Análise de Documentação de Inscrição e Fiscal dos Editais, subsidiados pela Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, voltados ao setor cultural, que será composta pelos seguintes membros:

- 1- ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS
- 2 - IVAN DOMINGOS OLIVEIRA REIS
- 3 - LILA CRISTINA GUIMARÃES VANZELLA
- 4 - LUCRÉCIA BOUERI DE SOUZA
- 5 - LUIS FILIPI MANHÃES DE MACEDO SILVA
- 6 – LUIZA CRISTINA DE ANDRADE MARTINS VERNARECCIA E OLIVEIRA
- 7 – VANINI NAZARETH DE OLIVEIRA REIS
- 8 – WALTER CEZAR ADDEO
- 9 – WELINGTON VILANOVA

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.006.20360  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 13.525, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Instaura Comissão Permanente visando à apuração de apresentação de atestado médico falso.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 142/2023- RI/Sind, Processo de Sindicância nº 33/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Permanente visando à apuração de apresentação de atestado médico falso, conforme Ofício nº 015/SMS/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, Processo de Sindicância nº 33/2023, Memo 142/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Luis Vagner Baesso Silva
- 2 – Maria Julia Pires dos Santos
- 3 – Rodrigo Ferreira Prado

#### Suplentes:

Ana Lúcia Meirelles Villela  
Pamela Prina Izídio  
Francisco Marcondes de Moura Junior

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS  
FILHO  
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.006.20360  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 13.527, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Instaura Comissão Permanente visando à apuração de denúncia de comportamento inadequado de servidora.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 144/2023- RI/Sind, Processo de Sindicância nº 35/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Permanente visando à apuração de denúncia de comportamento inadequado de servidora, conforme Ofício nº 017/SMS/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, Processo de Sindicância nº 35/2023, Memo 144/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Francisco Marcondes de Moura Junior
- 2 – Victor Cesar Pereira Marins Oliveira
- 3 – Laís Almeida Fukuda

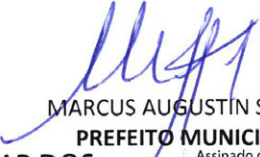
#### Suplentes:

Adriana e Jesus Carvalho  
Maria Júlia Pires dos Santos  
Rodrigo Ferreira Prado

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 13.526, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Instaura Comissão Permanente visando à apuração de eventual apresentação de atestado médico falso e concessão indevida de benefício previdenciário.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 143/2023- RI/Sind, Processo de Sindicância nº 34/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Permanente visando à apuração de eventual apresentação de atestado médico falso e concessão indevida de benefício previdenciário, conforme Memorando nº 465/2023-SMS/SGP/LLS, da Secretaria Municipal de Administração, Processo de Sindicância nº 34/2023, Memo 143/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Karina Valença dos Santos Gomes
- 2 – Maria Julia Pires dos Santos
- 3 – Adriana de Jesus Carvalho

#### Suplentes:

Ana Lúcia Meirelles Villela  
Jeferson Salvador de Freitas  
Laís Almeida Fukuda

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR  
DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.006.20360

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

### DECRETO



DECRETO Nº 9.985, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara como Área Turística de Interesse Público, a Praça Conselheiro Rodrigues Alves e adjacências para as “Festividades Natalinas”.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**CONSIDERANDO** que o Código Tributário Municipal dispõe sobre cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, a pedido da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá - ACEG, a Praça Conselheiro Rodrigues Alves e ruas adjacentes, no período de 10 de novembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, para a realização das “Festividades Natalinas”.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto da organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA DE INTERESSE PÚBLICO**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.006.20360  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

**PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2023**

**AVISO DE ENCERRAMENTO**

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Pregão Presencial nº 009/2023, que ocorreu no dia 31/01/23 as 9h, cuja o processo de licitação foi temporariamente suspenso, por motivos de conveniência e oportunidade, tendo a necessidade de adequações do Edital. Reaberto dia 15/02/2023 e marcado sua Reedição no dia 09/03/23 tendo como resultado Deserto. Objeto é Contratação de empresa fornecimento de material asfáltico.

Diretor Presidente  
Guilherme Schindler Gigli

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321 Polo Industrial - CEP 12522-150 - GUARATINGUETÁ - SP Tel: (012) 3128-5400



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

**PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2023**

**AVISO DE ENCERRAMENTO**

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Pregão Presencial nº 046/2023, que ocorreu no dia 18/08/23 as 9h, cuja o processo de licitação foi resultado como Deserto. Objeto, Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado dosado em central. Diversas obras realizadas pela Codesg .

Diretor Presidente  
Guilherme Schindler Gigli

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321 Polo Industrial - CEP 12522-150 - GUARATINGUETÁ - SP Tel: (012) 3128-5400



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2023 – PROCESSO Nº 122/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado dosado em central, referente necessidade de atender a eventual demanda do departamento técnico para realização de diversas obras da CODESG.

DATA: 17 de Novembro de 2023, às 09h00min

Editais Disponíveis em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

### ATA DE SESSÃO ELETRÔNICA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – PROCESSO Nº 100/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

DATA: 07 de Novembro de 2023, às 09h00.

ITENS GANHADORES: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12 e 14.

ITENS FRACASSADOS: 9, 10, 13 e 15.

ITENS DESERTOS: 16 e 17.

Ata de Sessão/Editais disponíveis em: <http://www.novobmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP  
Tel: (012) 31285400 e-mail: [licitacao@codesg.net.br](mailto:licitacao@codesg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

### EDITAL



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023

#### EDITAL FUNCOC Nº 0044/2023

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

l) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispendo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

J.C.F.	Rua Joaquim Ferreira Junior	51	704800200	Pedregulho	135238/202 3	619/2023
--------	-----------------------------	----	-----------	------------	-----------------	----------

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

J.C.F.	Rua Joaquim Ferreira Junior	51	704800200	Pedregulho	135238/202 3	620/2023
--------	-----------------------------	----	-----------	------------	-----------------	----------

Documento assinado digitalmente  
**JUAN VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Data: 08/11/2023 16:54:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JUAN VICTOR  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.756

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial 135/23.** Objeto: Aquisição de materiais de informática e periféricos destinado a Secretaria de Assistência Social. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **RBL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, R\$ 1.650,00, 30/10/2023; **G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES INTEGRADAS EPP**, R\$ 1.790,00, 27/10/2023 e **DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, R\$ 3.570,00, 28/10/2023; . Prazo: 90 dias.

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico 042/23.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e fórmulas elementares, para atender a pacientes através de demandas judiciais. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, R\$ 8.748,00, 26/10/2023 e **VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, R\$ 5.890,95, 26/10/2023. Prazo: 12 meses.

**Re-ratifico. Processo: Pregão Eletrônico 042/23.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e fórmulas elementares, para atender a pacientes através de demandas judiciais. Considerando o equívoco na elaboração da matéria publicada na página 16, da Edição Online 4.751, na data de 31/10/2023, ONDE SE-LÊ: Extrato de Contrato, Contratante e Contratada; **LEIA-SE: Extrato da Ata de Registro de Preços, Órgão e Empresa.** Ratificam-se os demais termos.